



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**
(de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e Resolução nº. 053/2015-CONSUNIV/UEA)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO sem vínculo empregatício, obrigatório, com o objetivo de proporcionar a execução de estágio curricular obrigatório, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, adstrita do Curso, a ser desenvolvido na concedente abaixo discriminada, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE		
Razão Social:		
CNPJ:	Segmento:	
Fone/Fax:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF: AM
Representante:		Cargo/Função:

PROPONENTE		
Nome: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA		Tipo: PÚBLICA
Fone/Fax: 3214-5778	E-mail:	
Endereço: AV. DJALMA BATISTA, 3578		
Bairro: FLORES	CEP: 69050-010	Cidade/UF: MANAUS/AM
Representante: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA		Cargo/Função: REITOR
Unidade Acadêmica:		
Coordenador de Estágio:		

ESTAGIÁRIO (A)			
Nome:		Matrícula:	
Data do nascimento:	E-mail:		
CPF:	RG:	Fone:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	
Curso:	Ano/Período:	Turno:	

Mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Compromisso de Estágio (**TCE**) tem como objetivo formalizar as condições para a realização do estágio do **ESTUDANTE**, regularmente matriculado na Universidade do Estado do Amazonas (**UEA**), e fica vinculado ao Convênio de Concessão de Estágio celebrado entre a **CONCEDENTE** (.....) e a **UEA**.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente estágio não implica em pagamento, ao estudante, de bolsa-auxílio ou auxílio-transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este **TCE** terá início em (data) e término em (data), podendo ter sua duração eventualmente prorrogada, ser modificado ou rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades de estágio a serem cumpridas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) serão desenvolvidas no horário de às, no total dehoras semanais, e exercidas conforme Plano de Atividades em anexo, não podendo conflitar com as horas aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos até o término do estágio, estabeleci



Universidade do Estado do Amazonas
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br



do na cláusula 2ª.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que, esteja previsto no projeto pedagógico do curso;

PARÁGRAFO SEGUNDO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA

A carga horária semanal do estágio será reduzida à metade nos períodos de avaliação, indicados pela **UEA** e comunicados à concedente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

O presente **TCE** não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos do artigo 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA SEXTA

Conforme Lei N. 11.788, em seu capítulo III, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA contratará em favor do estagiário (a)....., Seguro Contra Acidentes Pessoais, pela Apólice n.º 1018200511495.

PARAGRAFO ÚNICO

No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV, capítulo III, da Lei Lei N. 11.788, poderá, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA

São obrigações da Unidade Concedente:

- I. Designar um supervisor para acompanhamento das atividades do ESTÁGIO;
- II. Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com a sua formação profissional;
- III. Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- IV. Proporcionar à **UEA**, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do ESTÁGIO;
- V. Enviar à **UEA** relatório final das atividades desenvolvidas durante o período de estágio devidamente assinado pelo estagiário (a) e com vista obrigatória do Coordenador de Estágio indicado pela concedente;
- VI. Celebrar o **TCE** e zelar pelo seu cumprimento.



CLÁUSULA OITAVA

São obrigações da Universidade do Estado do Amazonas:

- I. Zelar pelo cumprimento do **TCE**;
- II. Avaliar as instalações da Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário (a);
- III. Indicar na Programação de Estágio o professor supervisor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do (a) ESTUDANTE;
- IV. Apresentar os seguintes documentos: Relação de Estagiários e Preceptores, Plano de Estágio e Programação de Estágio;
- V. Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação a proposta pedagógica do curso.

CLÁUSULA NONA

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- I. Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- II. Zelar pelo cumprimento do **TCE**;
- III. Comunicar à **UEA** qualquer fato relevante sobre seu ESTÁGIO;
- IV. Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela **UEA**;
- V. Compromete-se a respeitar e cumprir os códigos de conduta, normas disciplinares, regulamentações determinadas pela **CONCEDENTE**, bem como, ressarcir danos causados no uso indevido dos bens patrimoniais existentes no local de estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA

O(A) ESTAGIÁRIO(A) declara concordar com as normas internas da **CONCEDENTE**, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Constituem motivo para a rescisão automática do **TCE**:

- I. A conclusão ou o abandono do curso e o trancamento de matrícula pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- II. Se o(a) ESTAGIÁRIO(A) possuir Dependências de Matérias de forma que estas venham atrasar a conclusão regular do Curso;
- III. Abandono do estágio, sendo este caracterizado a partir da 4ª falta consecutiva;
- IV. O não cumprimento do convencionado neste **TCE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá comunicar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **UEA**, ficando ele responsável por quaisquer despesas e conseqüências causadas pela falta desta comunicação.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus – AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste **TCE**.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente 3 (três) vias de igual forma e teor para todos os efeitos.

Manaus, __ de _____ de 20_____.

CONCEDENTE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESTAGIÁRIO (a)